

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2023, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 10.476.850/0001-14, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EVERTON OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.836.762/0001-98, com sede estabelecida na Rua São Raimundo, n.º 280, Sala A, Centro-Tuntum/MA CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **EVERTON OLIVEIRA SILVA**, portador do RG n.º 167371320010 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 968.436.243-91, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 012/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 077/2022, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 06/01/2023, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca.	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	100	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	Pilar	Biscoito Salgado	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.110,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 6.110,00** (seis mil, cento e dez reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 012/2023 que totalizava em **RS 24.440,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), passa a ter o valor de **RS 30.550,00** (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

10.122.0002.2023.0000 – SECRETARIA DE SAÚDE  
10.302.0015.2064.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0015.2028.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.0002.2024.0000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

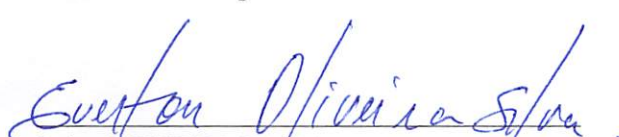
#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 15 de março de 2023.

  
Pela **CONTRANTE**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

  
Pela **CONTRATADA**  
**EVERTON OLIVEIRA SILVA**  
**CNPJ: 18.836.762/0001-98**  
**Representante**  
**EVERTON OLIVEIRA SILVA**  
**CPF: 968.436.243-91**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. ROBERTO SANTOS DA SILVA  
CPF: 841.023.454-32

2. Anna Maria da Silva  
CPF: 972.468.351-44



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2023**. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850.0001-14, com sede no município de Tuntum/MA. CONTRATADA: EVERTON OLIVEIRA SILVA inscrita no CNPJ nº 18.836.762/0001-98 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 06/01/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 6.110,00** (seis mil, cento e dez reais), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 012/2023 que totalizava em **R\$ 24.440,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta), passa a ter o valor de **R\$ 30.550,00** (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2023.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 15 de março de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA- PREFEITO DE TUNTUM/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 - Tuntum - MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento